



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Caatiba

quarta-feira, 29 de janeiro de 2020

Ano VII - Edição nº 00555 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Caatiba publica



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.caatiba.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
090636157CEF1787EFB5BE51615151F5

Prefeitura Municipal de Caatiba

SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO CMAS- 01-2020.

Prefeitura Municipal de Caatiba

Resolução



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº. 01/2020

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Caatiba – Bahia, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº. 8742 de 07/12/93 – LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) e tendo em vista a Lei nº. 083 de 18 de junho de 2001 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais, em reunião deliberativa realizada no dia 17 de maio do ano em curso.

Dispõe sobre aprovar a reprogramação de saldos para exercício de 2020, Sistema Único de Assistência Social.

Considerando:

A Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social que dispõe sobre a "Política Nacional de Assistência Social";

- As Legislações vigentes pertinentes aos respectivos serviços e cofinanciamento

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR A REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS PARA O EXERCÍCIO 2020, SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, visando à continuidade das ações e dos repasses para o bom funcionamento da gestão ligada a Política de Assistência Social.

Caatiba – Bahia, 06 de Janeiro de 2020

Patrícia dos Santos Bomfim Duarte
Presidente do CMAS